PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigenda

Na Portaria nº 4408/2009, publicada em 18/11/2009, onde se lê; Mariana Pignataro Stvale. leia-se: Mariana Pignataro Stavale.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Remove Helio de Souza, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 224.889-1, para a Secretaria de Governo, ref. proc. nº 70/4082/2009 (Port. nº 281/2009).

Despacho da Secretária

20/6392/2009 – Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 22/2009, adjudicando o fornecimento à empresa: Vibhuti Comércio Ltda./Me., para o lote I, no valor de R\$ 29.930,00, Papelaria Van-Mex Ltda., para os lotes II e III, no valor de R\$ 23.350,00, perfazendo o total para os 03 lotes de R\$ 53.280,00, para atender toda Administração Direta, de acordo com o inciso VI do artigo 43, da Lei n $^{\rm o}$ 8666/93 e suas alterações.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n°278/2009 — Processo n°210/4566/2009

Edital de Citação

Citada: Ana Claudia dos Santos Carvalho, Professor II, matrícula nº 234,168-3

Citada: Ana Claudia dos Santos Carvalho, Professor II, matricula n°234.168-3. Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2°da Lei n°531/8 5; Vistas dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n°987- 5°andar (CAN); Horár io: 9:00 às 16:30.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 177/2009 – Processo nº 200/8486/2009 Edital de Citação

Citada: Rosana Menegale Flumignan, Médica, matrícula nº 435.386-8.

Citada. Rosaria menegale Flumignan, Medica, matricula nº 435.366-8.

Assunto: Apresentar defesa por estar incursa nos incisos IV e V do art. 194 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 3 dias; Fundamentação Legal: art. 241 da Lei nº 531/85; Vis tas dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987- 5º andar (CAN); Horár io: 9:00 às 16:30.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento

Despachos da Subsecretária

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/6680/2009 – Siderval Lessa de Castro

Salário família - Deferido

20/6253/2009 – Jasiel Henrique da Silva

Pagamento de 1/3 de férias - Indeferido

20/6320/2009 – Rubens Aloisio Fernandes Trindade

Abono refeição - Indeferido

20/6673/2009 - Alcir Barros Pinheiro

Pagamento de 13º salário proporcional – Deferido 20/6340/2009 – Thamyris Matos de Oliveira 20/5712/2009 – Derek Gordon Bennett

20/6311/2009 - Conceição Maria de Jesus Vicente

Adicional – Deferido

20/6232/2009 – Rafael Faria do Carmo 20/6167/2009 – Roberto Correa de Lima

20/6199/2009 – Amanda Fernandes de Souza 20/5685/2009 – Ivan Brandão Portes 20/5679/2009 – Romeu Ribeiro

20/5677/2009 - Carlos Alberto Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em reunião extraordinária realizada em 13/11/2009, sob a presidência de Arlette Ângelo Maia Teixeira, aprovou:

- 1) Aprovou a utilização da verba destinada à aplicação em ações diretas, em função da renúncia dos recursos da Instituição Viva Mais e Melhor, oriundos do FNAS Fundo Nacional da Assistência Social, do Piso Básico Fixo;
- 2) Aprovou a proposta de aditamento dos prazos para os convênios de 2009, em função do retardo do fluxo no início dos convênios cumulado com o atraso do repasse da fonte 100 e o último repasse da fonte 202 que ocorrerá no início de 2010. Vale ressaltar, que esta alteração se refere apenas ao prazo de vigência dos convênios, sem alteração de valor.

Deliberação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em reunião ordinária realizada em 07/10/2009, sob a presidência de Arlette Ângelo Maia Teixeira, aprovou:

1) Aprovou Inscrição da Instituição Associação Brasileira de Educadores Lassalistas -Instituto Abel.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

PORTARIA FME N°836/2009

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas competências prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para o término do levantamento dos contratos vigentes com valor superior a cem mil reais do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria FME nº

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 217/2009

Instrumento: Terceiro Termo Aditivo nº 217/09 ao Contrato nº 184/06; Partes: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa AMC Informática Ltda; **Objeto**: Prorrogação do contrato nº 184/06 por 12 (doze) meses, até 04 de setembro de 2010, a contar de 04 de setembro de 2009; **Valor Estimativo**: R\$109.175,76 (cento e nove mil cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **Verba**: Programa de Trabalho nº 2100.041260001.2228, Código de Despesa nº 3390.39.00, Fonte 108, Nota de Empenho nº 090712, datada de 04/09/09; **Fundamento**: Lei nº 8666/93 e 9.648/98, cláusula sétima do contrato original nº 184/06 e despachos contidos no processo nº 20/3825/09; Data da Assinatura: 04 de setembro de 2009.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentadoria (Deferido)

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, Oswaldo Fortuna Nogueira, Médico, matrícula nº 000.262-0, Calsse A, referência VII, nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: **Vencimento Base** o vencimento do cargo, conforme Leis Municipais nº 2.104/03, 2.225/05, 2.359/06, 2.465/07, 2.573/08 e 2644/09; **Adicional por tempo de Serviço, 30 % (trinta pó cento),** calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85; **Gratificação** calculado sobre o venimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, 1 da Let 331/85; Graftinação de Insalubridade, 20 % (vinte pro cento), calculado sobre o vencimento base, art. 166 c/c art. 98, III, "a", de Lei 531/85 (Referente ao processo nº 200/14790/2009 de 22/10/09 pela Port. nº 436/2009).
Auxílio Doença (Deferido)
200/13345/2009- Rosemary Batista Borges
Auxílio Gestação (Deferido)

200/15709/2009- Carla Mara Silva de Santana

Abono Permanência (Deferido)
200/14724/2009- Lais Florentino Mendonça da Cruz

Readaptação de Função (Deferido) 200/13226/2009- Anna Beatriz Celano Novellino

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido) 200/13437/2009- Solange Castelar dos Santos

Insalubridade (Indeferido)

200/2971/2009- Marilandi de Araújo Rocha 200/5604/2008- Luiz Mariano Mignot de Oliveira

200/12384/2009- Nilcea de Azevedo

Licença Prêmio (Deferido)

200/8525/2009- Ilza Cristina Siqueira Sousa, 01 (um) mês, a partir de 01/12/09 a 30/12/09 (Port. nº 438/2009).

200/1671/2009- Valéria Martins Monteiro de Castro, 01 (um) mês, a partir de 04/02/10 a 05/03/10 (Port. nº 440/2009).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/13870/2009- Dalmair dos Santos Lima

Extrato nº 55/2009; Instrumento: Contrato nº 22/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Omnimed Ltda; Objeto: "Garantia e a Assistência Técnica" Referente a "Material Permanente - Monitores Multiparâmetros, Adquiridos através do Pregão nº 35/2009; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; Assinatura: 10 de setembro de 2009".

Extrato nº 72/2009; Instrumento: Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 065/2008; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e as Empresas Baremboim e CIA Ltda., MLPA Com. Distribuidores e Representante Hospitalar Ltda; Objeto: Aditar em 25% o valor inicial da Ata de Registro de Preços nº 065/2008, para Eventual Fornecimento dos Leites Especiais Registrados, nos Limites Estabelecidos em Lei; Valor: R\$ 564.925,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais); Fundamento: Lei Federal 8.666/93; Vigência: Adstrito ao fim da Ata de Registro de Preços 065/2008, que expirará em 11/02/2010: Assinatura: 30 de outubro de 2009.

Extrato nº 73/2009; Instrumento: Termo Aditivo nº 23/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Clinica de Radioterapia Ingá S/C Ltda; Objeto: Dar Continuidade à Sadude de Niterior e a Cinica de Kadioterapira Inga 3/C Ltda, Objetio. Dar Continuidade a Execução de Serviços de Saúde na Especialidade de Radioterapira aos Usuários do Sistema Único de Saúde; Valor Mensal: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2273; Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 3375/2009; Datada de 06/11/2009; Prazo: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 14 de novembro de 2009.

Extrato nº 76/2009; Instrumento: Centrato nº 26/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Fanem Ltda; Objeto: Garantía e a Assistência Técnica Referente Aquisição por esta FMS – Niterói, de Material Permanente – 01 (um) Unidade de Cuidado Intensivo com Aquecimento Irradiante (UCR), uso Hospitalar através do Pregão nº 054/2009; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Fundamento: Lei

Federal nº 8.666/93; Assinatura: 05 de novembro de 2009.

Extrato nº 7/2009; Instrumento: Contrato nº 27/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Koral Produtos Médicos Correlatos e Descartáveis Ltda — EPP; Objeto: Garantia e a Assistência Técnica referente à Aquisição por esta FMS -Niterói, de Material Permanente - 04 (quatro) Oxímetros de Pulso, através do Pregão no 054/2009; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93; Assinatura: 05 de novembro de 2009.

Extrato nº 78/2009; Instrumento: Contrato nº 28/2009; Partes: Fundação Municipal de

Saúde de Niterói e a Empresa P&B Vida Hospitalar Ltda; Objeto: Garantía e a Assistência Técnica Referente à Aquisição por esta FMS – Niterói, de Material Permanente – 01 (um) Aparelho de Anestesia com Analisador de Gases, Através do Pregão nº 054/2009; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93; Assinatura: 05 de novembro de 2009.

Comissão Permanente de Pregão
Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica
aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº. 082/2009; Objeto: Aquisição de Fórmula Infantil para Crianças Expostas ao Hiv até o sexto mês de idade; Realização: 09/Dez/2009; Hora: 14:00; Processo nº 200/13425/2008

Processo nº 200/13425/2008.

Pregão Presencial nº. 076/2009; Objeto: Aquisição de Pastas para Prontuário; Realização: 09/Dez/2009; Hora: 15:00; Processo nº 200/8278/2008.

Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site www.saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Port. nº. 710/2009 — Designar a contar de 18/11/2009, Leonardo Bagli Ribeiro para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Elaboração de Gráficos, da Diretoria de

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 055/2009, que visa à contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Construção da Sede da Secretaria Regional e Reparo no Coreto – Tenente Jardim, em Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa **Multicon Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 35.774.124/0001-09**, pelo valor global de **R\$ 59.293,21**, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme **Edital.** Proc. nº. 510/5453/09.

Homologação
ogo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 057/2009, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Construção de Acesso do Morro do Ingá ao Maquinho – Ingá, adjudicando os serviços a empresa Multicon Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo global de R\$ 26.846,68, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme **Edital.** Proc. Nº. 510/5625/09.

NITTRANS – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Despachos do Presidente

Termo Aditivo nº 14/09 — Carta Contrato, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A — NITTRANS e a Empresa de Parvaim Software de Gestão Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de instalação, implantação e treinamento de pessoal, com garantia de atualização do software Vetorh, módulo Ronda — Automação de Ponto. Prazo: 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento

Automação de Ponto. Prazo: 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento e/ou ordem de início de fornecimento. Proc. Adm. 530/992/2009. **Termo Aditivo nº 15/09** — Segundo termo aditivo do Contrato nº 13/07, cele brado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A — NITTRANS e a Empresa de Telefonia Vivo S/A. Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal — SMP e Serviços Complementares. Prazo: 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento e/ou ordem de início de

Processo n° 530/1045/2009 - Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Carta Convite número 06/2009, devendo a empresa vencedora fornecer a 01 licença temporária dos direitos de uso e implantação e software de contabilidade utilizado no controle orçamentário/ contábil para atender as necessidades da Diretora Financeira da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa Parvaim – Software de Gestão Ltda., CNPJ 01.433.241/0001-97, vencedora do item número 1 do respectivo Edital, no valor unitário de R\$3.320,00, totalizando o valor Global de R\$ 39.840,00, para empenho e publicação da presente homologação em atenção as disposto do artigo 23 da Lei Federal n°8.666/93.